



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 225/18 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o Estado do Rio Grande do Sul, contratualiza a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas Sapucaia do Sul - Hospital de Tramandaí, em R\$ 3.890.885,04 (três milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) mês,

que o Estado do Rio Grande do Sul vem apresentando déficit no seu Teto de Média e Alta Complexidade em torno de R\$ 20 milhões/mês, coberto com recursos do Tesouro do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de transferência de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde para Secretaria Estadual da Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mês, para viabilizar a ampliação de serviços ao SUS na Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas Sapucaia do Sul - Hospital de Tramandaí, CNES 6813895, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS